

**FACULDADE SUL-AMERICANA**
**Edital n.º 02, de 09 de março de 2018**  
**Processo Seletivo 2018/2º semestre**  
**ENEM**

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que de **10 de abril de 2018, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2018/2 semestre**, com a utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação, exceto para o curso de Odontologia.

**1. DA VALIDADE:**

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo 2018/2.

**2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS:** 708 (setecentas e oito) vagas, em nível de bacharelado e licenciatura, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Título	Ato de Autorização/Reconhecimento	Nº de Vagas por turno
<b>Administração</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013	Diurno: 87 Noturno: 88
<b>Ciências Contábeis</b>	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 877, de 13 de novembro de 2015 – D.O.U 13/11/2015	Diurno:50 Noturno: 50
<b>Relações Públicas</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 575, de 30/09/2016 – D.O.U. 03/10/2016.	Diurno: 25 Noturno: 25
<b>Publicidade e Propaganda</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 25 Noturno: 25
<b>Direito</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 504, DE 16/09/2016 - D.O.U. 19/09/2016.	Diurno: 64 Noturno: 64
<b>Enfermagem</b>	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 202, DE 02/06/ 2016 – D.O.U. 02/06/2016.	Noturno: 40
<b>Jornalismo</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 20 Noturno: 20
<b>Pedagogia</b>	Licenciatura	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 22/12/2012.	Noturno: 50
<b>Sistemas de Informação</b>	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 57, de 03/02/2017, D.O.U. 06/02/2017.	Diurno: 37 Noturno: 38

2.2 As vagas oferecidas serão preenchidas por Processo Seletivo ou para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), exceto para o curso de Direito que a nota deverá ser igual ou superior a 500



(quinhentos). Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 Período: **10 de abril de 2018 a 29 agosto de 2018.**

3.2 Locais de inscrição: no site [www.fasam.edu.br](http://www.fasam.edu.br) e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

3.3 A inscrição deverá ser feita em formulário próprio que se encontra no site da Fasam, em: <http://fasam.edu.br/vestibular/inscreva-se>.

3.3.1 Para acessar o formulário, o candidato deverá ir no campo “modalidade” e selecionar a opção ENEM.

3.4 Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2016 e 2017.

3.5 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

3.6 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO**

4.1 O candidato que alcançar a pontuação de 450 pontos estará aprovado para os cursos de graduação da Fasam, exceto os cursos de Direito e Odontologia.

4.2 Para o curso de Direito a pontuação exigida é de 500 pontos.

4.3 O curso de Odontologia não abrirá seleção para o 2º semestre de 2018.

4.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas do ENEM. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

4.3.1 maior pontuação na prova de redação;

4.3.2 maior pontuação na prova de linguagens códigos e suas tecnologias

4.3.3 maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias;

4.3.4 o candidato mais idoso.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

5.1 O resultado de aprovação é imediato, a partir da média que é calculada quando for lançadas as notas de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação.

5.2 Caso não tenha sido aprovado na primeira opção de curso, será indicado no site o resultado de aprovação, ou não, na segunda opção de curso.

5.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 15 dias ou até o preenchimento total das vagas do curso.

### **6. DA MATRÍCULA:**

6.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 15 dias após o resultado, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

6.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos, com cópias autenticadas em cartório:



6.2.1 Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br	6.2.7 Certidão de Quitação Eleitoral (original)
6.2.2 Certificado de Conclusão do Ensino Médio	6.2.8 Certificado Militar
6.2.3 Histórico Escolar do Ensino Médio	6.2.9 Comprovante de Residência
6.2.4 Carteira de Identidade	6.2.10 Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
6.2.5 CPF	6.2.11 02 (duas) fotos 3x4.
6.2.6 Título de Eleitor	

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

7.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

7.3 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2018/2, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 7.1.

7.5 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

7.6 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2018/2 semestre, por meio dos seus murais e site.

7.7 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.



Ítalo Oliveira Castro  
Diretor Administrativo/Financeiro